



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

CONTRATO DE DESPESA Nº 032/GAPGL-SAGAB/2024**ESPÉCIE:** 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**PAG Nº:** 67107.007449/2023-86**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico**OBJETO:** Serviços de limpeza e conservação de áreas internas, externas, para atender as demandas da SAGAB.**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0190-49, representada neste ato por seu chefe, o Sr. Coronel Intendente Telmo de Almeida Toscano, designado através da Portaria GABAER nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023.**CONTRATADA:** **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Estrada do Cafundá nº 2.863 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 22.725-030, representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior.**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a aplicação de repactuação do Contrato nº 032/GAPGL-SAGAB/2024, de 22 de maio de 2024, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contar de **22 de maio de 2025**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 032/GAPGL-SAGAB/2024, de 22 de maio de 2024:

2.1.1. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário	Qtd Mensal Estimada	Valor Mensal	Valor Total
01	Serviços de Limpeza e Conservação em Áreas Internas - Pisos Frios	M²	R\$ 6,59	830	R\$ 5.469,70	R\$ 65.636,40
02	Serviços de Limpeza e Conservação em Áreas Internas – Banheiros	M²	R\$ 23,58	100	R\$ 2.358,00	R\$ 28.296,00
TOTAL:					R\$ 7.827,70	R\$ 93.932,40

2.2. Na CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 032/GAPGL-SAGAB/2024, de 22 de maio de 2024:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.827,70 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 93.932,40 (noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 032/GAPGL-SAGAB/2024, de 22 de maio de 2025.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

TELMO DE ALMEIDA TOSCANO Cel Int
Ordenador de Despesas

OLAVO ALMEIDA JUNIOR:02508860735
Assinado de forma digital por OLAVO ALMEIDA JUNIOR:02508860735
Dados: 2025.06.26 11:02:04 -03'00'

Sr. OLAVO ALMEIDA JÚNIOR
Representante da Contratada

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º Apostilamento Contrato 032/GAPGL-SAGAB/2024
Data/Hora de Criação:	26/06/2025 16:02:48
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e1b96b3bfcee5dd53085a0f2dc8640be
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial VANESSA E SILVA FONSECA no dia 26/06/2025 às 13:12:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DIEGO DA SILVA SOUSA no dia 03/07/2025 às 13:31:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 08/07/2025 às 12:44:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TELMO DE ALMEIDA TOSCANO no dia 08/07/2025 às 16:51:31 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO